

S.R. DO TRABALHO

Louvor Nº SN/1984 de 19 de Julho

A Inspeção Regional do Trabalho, enquanto não foi publicado o seu diploma orgânico, esteve a ser coordenada por um Chefe da Delegação, cargo existente antes da Regionalização dos Serviços.

Corno impedimento prolongado por motivo de doença grave, do Chefe da Delegação, esteve a desempenhá-lo, em regime de substituição, e com funções de coordenação a nível da Região o Inspector Adjunto de 2.^a classe HENRIQUE SERRA RAMOS CADETE. De facto, foi o seu empenhamento e espírito de serviço que possibilitou alcançar os objectivos que se visavam atingir, ou seja manter em actividade um Serviço de real importância para o equilíbrio das relações de trabalho.

Assim, louvo o Inspector Adjunto de 2.^a classe —HENRIQUE SERRA RAMOS CADETE pelo esforço e dedicação com que desempenhou o cargo de Chefe da Delegação da Inspeção Regional do Trabalho com funções de coordenação, desde 1 de Junho de 1983 até à tomada de posse do Inspector Regional do Trabalho, em 12 de Abril de 1984.

Secretaria Regional do Trabalho, 18 de Maio de 1984. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Gera/do Cabra/Mota*.